Memorando nº 500/2024 São Jorge D'Oeste, 23 de Setembro de 2024

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento Jurídico

Prezado Senhor,

Foi realizado uma dispensa de licitação para atender a demanda da promotoria a qual solicitou a realização de atendimentos com neuropsicológica para dois menores e a mãe.

Foi realizado a dispensa 16/2024 na qual a empresa Acredita Clinica Integrada LTDA foi a vencedora, iniciamos o tratamento das crianças e da mãe e no decorrer do processo a mãe desistiu de receber o acompanhamento, da mãe ainda ficou 5 consultas pois foi feito o processo de 10 sessões tempo esse necessário para elaboração do laudo neurológico. Diante de uma nova solicitação do judiciário para que seja realizado consultas de neuropsicológica a menor acolhida na casa lar e que está em processo de destituição do poder familiar, solicitados parecer para que possamos utilizar o saldo da dispensa já realizada e realizar um aditivo para que possamos iniciar e concluir o acompanhamento da menor com elaboração do laudo o mais breve possível visto que um novo processo iria ser demorado.

Foi entrado em contato com a clínica a qual manifestou interesse em aumentar o saldo do contrato.

Encaminho cópia do termo de recusa da mãe e solicitação do judiciário para o tratamento da menor.

Sendo assim solicito parecer jurídico.
Atenciosamente;

Luis Matei
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 4390/2024

Recebi em 23/09/24

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO CIVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOÃO

Av. Irineu Sperotto, 519 – União – São João/PR, CEP 85.570-000

Ofício nº 75/2024

SEGREDO DE JUSTIÇA

Senhores

De ordem da MM. Juiz de Direito Dr. Jean Rodrigues, em cumprimento a decisão proferida nos autos 0007406-22.2022.8.16.0021 movida pelo Ministério Público, solicito o encaminhamento da adolescente KIMBERLY GABRIELI DA COSTA ALVES para acompanhamento com neuropsicólogo, sendo que, caso não disponha de profissional que desempenhe tal atividade em seu quadro funcional, deverá celebrar convênio com instituição pública ou privada de município com tal finalidade, do que deverá comunicar nestes autos no prazo de 15 (quinze) dias.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

São João – PR, 29 de agosto de 2024.

Izabel Cristina Barros
Técnica Judiciária

Sr. Secretário
SECRETARIA DA SAÚDE
SÃO JORGE D´OESTE, PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ85Y NQUDA NJ2ZE Q6VY3

TERMO DE RECUSA LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Ana Paula Framento, CPF: 070070919-38, declaro que fui devidamente esclarecida pela Enfermeira Valéria Cristina Tisatto, Coren-Pr 438985, sobre o procedimento: Consultas Clinicas com Neuropsicológica para avaliação e elaboração de laudo de,. As consultas foi solicitação do judiciário para que possa ser realizado uma avaliação completa das condições neuropsicológicas. Declaro que fui em 3 consultas faltei em 2 duas, sendo impossível concluir a avaliação necessitando de no mínimo 8 consultas. Na data de 09/09/2024 entrei em contato via mensagem de whatsapp informando que não irei mais nas consultas devido as faltas no trabalho. Declaro ainda que recebi esclarecimento sobre seus benefícios e possibilidades alternativas, bem como os riscos e complicações potenciais da sua não realização. Declaro que tive a oportunidade de fazer perguntas, e quando as fiz, obtive respostas de maneira satisfatória, Optei por não realizar o procedimento/tratamento acima mencionado podendo a qualquer momento autorizar a realização do procedimento/tratamento que ora recuso, desde que presentes as condições clínicas indicadas e tenha vagas disponíveis para realização. Declaro ainda ter sido esclarecido e alertado sobre os riscos assumindo pessoal e individualmente todas as consequências e responsabilidades da minha recusa.

São Jorge D' Oeste 17/09/2024

Ana Paula Framento

Ana Paula Framento
CPF: 07007091938

Fabriana Z. de Souza

Testemunhas

Valéria C. Tisatto
Enfermeira
COREN 438985

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

Trata o presente de solicitação de aditivo para aumento de quantidade em 25% junto ao contrato da dispensa 16/2024, da empresa ACREDITA CLINICA INTEGRADA LTDA, cujo OBJETO é o acompanhamento com neuropsicólogo.

Justifica que a paciente atual do contrato manifestou-se contrária ao término do tratamento, e realizou apenas 5 sessões de 10. Neste interregno, surgiu novo pedido do Poder Judiciário para nova paciente.

Assim, requer a Secretaria a troca da paciente e aditivo em 25% ao saldo. Acrescenta a concordância da empresa na troca da paciente.

Diante da justificativa e dos princípios da eficiência e economia entende-se que é possível realizar o aditivo para substituição da paciente e realizar o aumento até o limite de 25% do valor, por representar eficiência dos atos públicos, também nos termos do artigo 124, I, "a" e 125 da Lei 14133/21.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeita Municipal.**

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 30 de setembro de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2024.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 48/2024, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 16/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa ACREDITA CLINICA INTEGRADA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ACREDITA CLINICA INTEGRADA LTDA**, com sede na Rua Arariboia, 749 - CEP: 85505031 - BAIRRO: La Salle, Pato Branco/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 31.240.016/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, **Chrislaine de Souza Frizon**, portador(a) do CPF: 052.189.709-21, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 48/2024**, *originário do(a) Processo dispensa – Nº 16/2024, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: ACREDITA CLÍNICA INTEGRADA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.240.016/0001-03, SITUADA A RUA ARARIBOIA, 749, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-031, PARA ATENDIMENTO POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (OFÍCIO Nº 52/2024)., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme justificativa informada no memorando 500/2024 da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 124, I, "a" e 125 da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 02/10/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

ACREDITA CLINICA INTEGRADA LTDA
Chrislaine de Souza Frizon

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Documento assinado digitalmente
gov.br
CHRISLAINE DE SOUZA FRIZON
Data: 03/10/2024 08:56:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/11/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preços por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na integra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 02/10/2024.

Leila da Rocha
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14/11/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preços por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Administração do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 14 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na integra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 03/10/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/11/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preços por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de tubos de concreto, em várias medidas de diâmetro, para a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 18 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na integra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 03/10/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2024**, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 16/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-33
Contratada:	**AGREGTA CLINICA INTEGRADA LTDA - CNPJ nº. 31.240.019/0001-03.**
Objeto	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme justificativa informada no memorando 509/2024 da Secretaria de Saúde.**
Prazo de vigência	**04/07/2025**
Prazo de execução	**04/07/2025**
Data assinatura	02/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024 – Processo nº 239/2024.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição dos combustíveis: diesel s10 e gasolina comum, para atender os veículos de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, em viagem oficial e/ou para transporte de sanitários de pacientes a Curitiba/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- POSTO CANAL BATEL LTDA CNPJ Nº 10.913.818/0001-59. Item 01 R$ 6,00, Item 02 R$ 6,20.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Outubro de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2024 – (Processo Licitatório 106/2024).
DATA DO AVISO: 25/09/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: ADENOR LUIZ GNOATTO – ME - CNPJ: 02.440.312/0002-22.
OBJETO: Aquisição de 01 nobreak sensorial com potência de 5000va(5Kva) para uso na Sala dos Servidores da Prefeitura Municipal, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

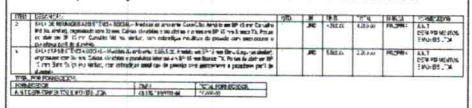
Item	Descrição do Item:	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	Nobreak Senoidal 5000va(5kva), • Tensão de entrada: bivolt automático, • Tipo de seleção: automática, • faixa de frequência: 45Hz~65Hz, • sincronismo com a rede: Sistema PLL, • tensão de saída: 120v, • formas de onda: senoidal • 8 tomadas padrão NBR 14136 + Borneira, • Tensão de saída selecionável: internamente • potência nominal: 5000va/45hw, • potência de pico: 4950w • fator de potência: 0.9 • baterias: 12v9Ah, • tensão da bateria: 144v • baterias de chumbo ácido selado VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento, • Proteções: o sobrecorrente entrada, o sub e sobretensão entrada, o sobrecorrente saída, o sub e sobre tensão saída, o curto-circuito na saída, o descarga total da bateria, o desligamento por carga mínima, o sub e sobre frequência, o surtos e picos tensão, o sobre temperatura do inversor, o sobre temperatura do transformador, o sobretemperatura da bateria, o energia de surto.	1	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00

PAGAMENTO: Pela aquisição a Contratante pagará à Contratada o valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a serem pagos após a entrega do produto dentro de 10 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa 1715.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Bom Sucesso do Sul, 02 de Outubro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis

VENCEDORES DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 379/2024. PREGÃO N. 33/2024. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis sob medida que serão instalados na nova sede do CRAS, Departamento de Assistência Social e Conselho Tutelar, conforme condições e demais especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.



Portaria Nº 191/2024 Data: 03/10/2024
SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal Valdir Machado."
A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 04/10/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS – PR
DECRETO Nº 57/2024. Súmula: - Revoga o Chamamento Público nº 4/2024. O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Revoga o Chamamento Público nº 4/2024, por razões de interesse público, visto que, por um lapso do Departamento solicitante foi informado o número do processo errado no edital, sempre com vista à efetiva contratação da proposta mais vantajosa para a administração. Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles, que supostamente, entenderem-se prejudicados. Art. 3o – O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Outubro de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1444/2024
CÓD. VERIFICADOR: PM453071

TIPO: Menor preço por item.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 049/2024 – PMM.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma retroescavadeira hidráulica 4x4 (última série, nova, zero hora), atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras.
Empresa vencedora e item:
A empresa MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.604/0001-08, vencedora no item 01 – R$ 369.000,00, perfazendo o valor total de R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).
Marmeleiro, 03 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1437/2024
CÓD. VERIFICADOR: E9B18821

MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 048/2024 – PMM.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino que será destinado ao Programa de Melhoramento Genético, conforme Lei Municipal nº 2.503/17, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.
Empresas vencedoras e itens:
A empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, vencedora nos itens 01 – R$ 8,00, 02 – R$ 16,00 e 06 – R$ 7,00, perfazendo o valor total de R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).
A empresa R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.088/0001-04, vencedora nos itens 03 – R$ 8,50 e 07 – R$ 9,00, perfazendo o valor total de R$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais).
A empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, vencedora no itens 04 – R$ 25,00 e 05 – R$ 13,50, perfazendo o valor total de R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).
A empresa SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.522.965/0001-58, vencedora nos item 08 – R$ 11,00, perfazendo o valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Marmeleiro, 03 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1483/2024
CÓD. VERIFICADOR: O2RGO769

TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco profissional para show, sonorização de grande porte, grade de contenção, estrutura metálica para segurança, camarim, banheiro químico e gerador de energia 260kva, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 03 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1451/2024
CÓD. VERIFICADOR: P74158S5

TIPO: Menor preço por item.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 050/2024 – PMM.
OBJETO: Contratação de empresa para criação e confecção de fantasia de mascotes, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambien-

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C4CC0A61

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 48/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2024**, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 16/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ACREDITA CLINICA INTEGRADA LTDA – CNPJ nº.** 31.240.016/0001-03
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme justificativa informada no memorando 500/2024 da Secretaria de Saúde.**
Prazo de vigência	**04/07/2025**
Prazo de execução	**04/07/2025**
Data assinatura	02/10/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:E8C48A30

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024 – Processo nº 239/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição dos combustíveis: diesel s10 e gasolina comum, para atender os veículos de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, em viagem oficial e/ou para transporte de sanitários de pacientes a Curitiba/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- POSTO CANAL BATEL LTDA CNPJ Nº 10.913.818/0001-59.
Item 01 R$ 6,00, item 02 R$ 6,20.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Outubro de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:E2D050A1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4402 EXONERA ANA LUIZA BALBINOT

DECRETO Nº 4402/2024

Exonera a Sra. Ana Luiza Balbinot, do cargo temporário Atendente de Secretaria.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Sra. **ANA LUIZA BALBINOT,** portadora do CPF n.º 129.530.389-22, do cargo temporário de Atendente de Secretaria, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:F79D4FB0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 023/2024 DO EDITAL 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 023/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Senhora **LEILA DA ROCHA** – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 15.1 e 15.2 do EDITAL nº 01/2023.

3º - 15.3 Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na legislação que o rege, fica impedida a posse do candidato e o exercício do cargo, havendo a então a automática eliminação do candidato do Concurso Público.

PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE LUIZ ROSLER	51º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:AF160A69

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4403 NOMEIA ALEXANDRE LUIZ ROSLER

DECRETO Nº 4403/2024

Nomeia o Sr. Alexandre Luiz Rosler, para o cargo efetivo de Professor.